

156 8 AG BUJARÚ - BUJARÚ
157 8 AG CAPITÃO POÇO - CAPITÃO POÇO
158 8 AG CONCÓRDIA DO PARÁ - CONCÓRDIA DO PARÁ
159 8 PA TOMÉ AÇU - TOMÉ AÇU
160 8 AG DOM ELIZEU - DOM ELIZEU
161 8 AG IPIXUNA - IPIXUNA
162 8 AG PARAGOMINAS - PARAGOMINAS
163 8 AG ULIANÓPOLIS - ULIANÓPOLIS
164 8 AG RONDON DO PARÁ - RONDON DO PARÁ
165 8 AG GARRAFÃO DO NORTE - GARRAFÃO DO NORTE
166 8 AG OURÉM - OURÉM
167 8 AG AURORA DO PARÁ - AURORA DO PARÁ
168 8 AG QUATRO BOCAS (TOMÉ AÇU) - QUATRO BOCAS (TOMÉ AÇU)
169 8 PA ITINGA - ITINGA
170 9 AG ALTAMIRA - ALTAMIRA
171 9 AG MEDICILÂNDIA - MEDICILÂNDIA
172 9 AG BRASIL NOVO - BRASIL NOVO
173 9 AG VITÓRIA DO XINGU - VITÓRIA DO XINGU
174 9 AG SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
175 9 AG PORTO DE MOZ - PORTO DE MOZ
176 9 AG PACAJÁ - PACAJÁ
177 9 AG ANAPÚ - ANAPÚ
178 10 AG AFUÁ - AFUÁ
179 10 AG ANAJÁS - ANAJÁS
180 10 AG BREVES - BREVES
181 10 AG BAGRE - BAGRE
182 10 AG OEIRAS - OEIRAS
183 10 AG MUANÁ - MUANÁ
184 10 AG SALVATERRA - SALVATERRA
185 10 AG CURRALINHO - CURRALINHO
186 10 AG MELGAÇO - MELGAÇO
187 10 AG PONTA DE PEDRAS - PONTA DE PEDRAS
188 10 AG CACHOEIRA DO ARARI - CACHOEIRA DO ARARI
189 10 AG SOURE - SOURE
190 11 AG ITAITUBA - ITAITUBA
191 11 AG JACAREACANGA - JACAREACANGA
192 11 AG ITAITUBA CIDADE ALTA - ITAITUBA CIDADE ALTA
193 11 AG NOVO PROGRESSO - NOVO PROGRESSO
194 11 AG TRAIRÃO - TRAIRÃO
195 11 AG RURÓPOLIS - RURÓPOLIS

REGIÃO UNIDADE MUNICÍPIO
1 9 AG URUARÁ - URUARÁ
2 11 AG AVEIRO - AVEIRO
3 6 AG BELTERRA - BELTERRA
4 6 AG GURUPÁ - GURUPÁ
5 9 AG PLACAS - PLACAS
6 4 AG NOVO REPARTIMENTO - NOVO REPARTIMENTO
7 RMB AG MARAMBAIA - BELÉM
8 10 AG SANTA CRUZ DO ARARI - SANTA CRUZ DO ARARI
9 10 AG SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
10 1 AG SÃO DOMINGOS DO CAPIM - SÃO DOMINGOS DO CAPIM
11 10 AG CHAVES - CHAVES
12 8 AG MÃE DO RIO - MÃE DO RIO
13 10 AG PORTEL - PORTEL
14 1 AG SÃO JOÃO DA PONTA - SÃO JOÃO DA PONTA
15 1 AG PEIXE-BOI - PEIXE-BOI
16 8 AG NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
17 3 PA FÓRUM REDENÇÃO - REDENÇÃO

Valor Mensal Estimado de até: R\$-103.701,43 (Cento e três mil, setecentos e um reais e quarenta e três centavos).
Data de Assinatura: 15.12.2022
Vigência: 15.12.2022 a 14.12.2023
Fundamento Legal: Pregão Eletrônico Nº 021/2022
Contratada: FR TECH SERVIÇOS DE ENGENHARIA E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.
Endereço: Av. João Paulo II, Nº 575, Bairro: Marco
CEP: 66095-491 Belém/PA
Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor Administrativo
Ordenador Responsável: João Bernardo Pereira Lima – Diretor Presidente, em exercício

Protocolo: 895960

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO Nº: 086/2018
TERMO ADITIVO Nº: 05

Objeto do Contrato: Prestação de serviços contínuos e especializados de acordo com as condições e especificações exigidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital para os seguintes Lotes e serviços:
Lote 1: Mesorregião do Baixo Amazonas;
Lote 2: Mesorregião do Sudoeste do Pará;
Lote 3: Mesorregião Marajó;
Lote 4: Mesorregião do Sudeste do Pará;
Serviços:
1. Instalação e desinstalação de aparelhos de refrigeração de vários tipos e potências, com fornecimento de insumos, materiais e mão de obra, de conformidade com o manual de fábrica de cada equipamento e normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, nas localidades onde estão situadas as unidades do Banco (Anexo I-A)
2. Manutenções preventiva e corretiva de aparelhos de refrigeração (Split de piso e teto, Split Cassete, self container, aparelhos de ar condicionado de janela), instalados nas dependências do Banpará, descritos no Anexo I-A, com fornecimento/substituição de peças e materiais necessários.

Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 002/2017
Data de Assinatura do Aditivo: 30.09.2022
Vigência do Aditivo: 01.10.2022 a 30.09.2023
Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência e Inclusão de Cláusula de Rescisão Antecipada
Fundamento Legal do Aditivo: Art. 37, XXI da CF e Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Valor Mensal estimado de Até: R\$-124.813,15 (Cento e vinte e quatro mil, oitocentos e treze reais e quinze centavos).
Contratada: AREMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Rua Tenente Coronel Cardoso, nº 858 – Loja B Bairro: Centro
CEP: 28035-044 Campos dos Goytacazes/RJ
Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor Administrativo
Ordenador Responsável: João Bernardo Pereira Lima – Diretor-Presidente, em exercício

Protocolo: 895947

CONTRATO Nº: 031/20177
TERMO ADITIVO Nº: 03

Objeto do Contrato:
Modalidade da Contratação: Dispensa de Licitação
Data de Assinatura do Aditivo: 27.10.2022
Vigência do Aditivo: 27.10.2022 a 06.03.2024
Objeto do Aditivo: Inclusão de Cláusula de Tratamento de Dados
Fundamento Legal do Aditivo: Art. 65, inciso II da lei nº 8.666/93
Contratada: Eduardo Messod Jacob Benzecry
Endereço: Rua dos Tamoios, Edf. Paul Ricard Nº 1201- Bairro: Batista Campos
CEP: 66025-125 Belém/PA
Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor Administrativo
Ordenador Responsável: João Bernardo Pereira Lima – Diretor-Presidente, em exercício

Protocolo: 895950

CONTRATO Nº: 084/2020
TERMO ADITIVO Nº: 02

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de seguro de vida em grupo e acidente pessoal coletivo para diretores e empregados do Banco do Estado do Pará.
Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 022/2020
Data de Assinatura do Aditivo: 09/09/2022
Vigência do Aditivo: 11.09.2022 a 10.09.2023
Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência contratual
Fundamento Legal do Aditivo: art. 71 c/c art. 81, inciso VI, ambos da Lei 13.303/2016
Valor Mensal estimado de até: R\$-25.160,22 (Vinte e cinco mil, cento e sessenta reais e vinte e dois centavos)
Contratada: Mongeral Aegon Seguros e Previdência S. A.
Endereço: Travessa Belas Artes, nº 15 - Bairro: Centro
CEP: 20060-000 Rio de Janeiro/RJ
Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor Administrativo
Ordenador Responsável: João Bernardo Pereira Lima – Diretor-Presidente, em exercício

Protocolo: 895953

2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS INDICADOS ABAIXO					
CREDENCIAMENTO Nº 002/2020					
Art. 8º do REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO BANPARÁ e Art. 30 da Lei n. 13.303/2016					
Nº do Contrato	Contratada/Credenciada	Valor Efetivamente Pago na Última Vigência - Anual	Data de Assinatura do Termo Aditivo	Vigência do Termo Aditivo	Endereço das Credenciadas
019/2021	Exponencial Consultoria e Assessoria Ltda	R\$-40.013,63	13.01.2023	24.02.2023 a 23.02.2024	Av. Euzébio de Queiroz, nº 101 Sala 11 Bairro Pamamirim - Município: Eusébio/CE CEP 61760-000
034/2021	Líder Assessoria de Cobrança Ltda	R\$-13.153,34	13.01.2023	05.03.2023 a 04.03.2024	Av. Afonso Pena, nº 4101 - 2º andar - Bairro Brasil - Município: Uberlândia/MG CEP 38.400-710
Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência - Prazo					
Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71, da Lei nº 13.303/2016					
Valor Global Estimado do Credenciamento que possui 44 Credenciadas de Até: R\$4.800.000,00 (Quatro milhões e oitocentos mil reais) - Limite global máximo e uno para todas as empresas credenciadas, utilizado sob demanda.					
Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho - Diretor Financeiro, em exercício					
Ordenador Responsável: João Bernardo Pereira Lima - Diretor-Presidente, em exercício					

Protocolo: 896491



PORTARIA

PORTARIA Nº 99 DE 16 DE JANEIRO DE 2023
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e;
Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 05/2023 da CPS/NC/SESPA;